

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 149

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 9 de setembro de 2014

HCP pode receber nome de Eduardo Campos

Projeto de lei atendeu a pedido de funcionários da unidade

O Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP) pode vir a receber o nome do ex-governador Eduardo Campos, caso seja aprovado projeto de lei de autoria do deputado Aluísio Lessa (PSB) propondo a mudança. O parlamentar ocupou a tribuna, na Reunião Plenária da manhã de ontem, para informar que a iniciativa baseou-se num pedido dos servidores da unidade de saúde.

De acordo com o deputado, os funcionários são muito gratos ao político, que, conforme explicou, concluiu a reforma do hospital após 20 anos e reequilibró as finanças do centro médico com a indicação de um interventor, em 2007. “Antes da intervenção, os funcionários estavam com os salários suspensos e a



HOSPITAL DE CÂNCER - Proposta de Aluísio Lessa

unidade de saúde devia aos fornecedores”, lembrou. O parlamentar ressaltou que o HCP voltou a ter autonomia em 2013.

Aluísio Lessa informou que a ampliação do hospital, localizado no bairro de Santo Amaro, no Recife, custou R\$ 27 milhões. O parlamentar

destacou que o centro médico virou um complexo hospitalar e se tornou a segunda referência em câncer no Brasil. Também ganhou mais um bloco para emergência, unidade de terapia intensiva e um pavimento reservado para a Unidade de Transplante de Medula Óssea.

O deputado afirmou que, antes de apresentar o projeto de lei, fez uma consulta a Renata Campos, viúva do ex-governador. “A ex-primeira-dama, além de concordar com a proposta, ficou muito feliz em saber que a iniciativa teria partido dos funcionários da instituição”, afirmou. O parlamentar acredita que o Projeto de Lei nº 2111/2014, apresentado ontem, vai ser aprovado pela Casa, e será uma homenagem à dedicação de Eduardo Campos ao HCP.

Sertão

Abastecimento de água em Tabira

JOÃO BITA

A construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) e a autorização para que o abastecimento na cidade de Tabira, no Sertão, seja feito pela Adutora do Pajeú foram solicitadas pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), ontem pela manhã, no Plenário da Assembleia Legislativa.

Com a estiagem do início do ano na região, o parlamentar explicou que foi realizada, como medida emergencial, uma ligação entre a Barragem de Brotas e a Adutora do Pajeú para o fornecimento de água, que vem sendo realizado pela cidade de Afogados da Ingazeira.

“Como a Adutora do Pajeú passa por Tabira, o ideal é que o abastecimento seja feito por ela e não dependa de Brotas, que muitas vezes vem trazendo problemas para o município. Com a ETA, se resolve definitivamente a questão do abastecimento de água no município”, destacou Moraes. Ele lembrou que a cidade tem cerca de 27 mil habitantes e é o maior berço de poetas da região.



SECA - Antônio Moraes

Neste trecho da Adutora do Pajeú, além das cidades de Afogados da Ingazeira e Tabira, os municípios de Serra Talhada, Flores, Carnaíba, Quixaba e o distrito de Carqueja estão recebendo água do São Francisco. O sistema, que foi executado pelo Departamento Nacional de Obras Contradas Secas (Dnocs) e está sendo operado pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), possui 200 quilômetros de extensão e leva água para 200 mil pessoas.

Educação

Desempenho de Jaboatão no Ideb é comemorado

A educação de Jaboatão dos Guararapes voltou a ser tema de pronunciamento da deputada Terezinha Nunes (PSDB), na manhã de ontem. A parlamentar comemorou o primeiro lugar geral do município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nas séries finais, do 6º ao 9º ano, na Região Metropolitana do Recife (RMR).

“O resultado foi divulgado no último dia 5, no site do Instituto Nacional de Educação e Pesquisas Educacionais (Inep)”, informou. De acordo com Terezinha, o município também está dividindo o primeiro lugar nas séries

iniciais, do 1º ao 5º ano, com o Recife. “Jaboatão é a cidade da RMR que mais cresceu no exame, em relação ao resultado divulgado há dois anos, ampliando os índices em 12%”, ressaltou.

O Ideb dos municípios é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e as notas na Prova Brasil. Nos anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, o Ideb nacional cresceu de 4,1 em 2011 para 4,2 em 2013. Em Jaboatão, o Ideb municipal foi 3,0 em 2011 para 3,4 em 2013.

Na avaliação da deputada, a conquista deve-se à aplicação das políticas pú-



ÍNDICE - Terezinha Nunes

blicas educacionais com investimento na formação continuada dos professores e na infraestrutura. “Em

2013, os investimentos chegaram a R\$ 199 milhões, o que representa 28,5% de toda a arrecadação, percentual maior do que os 25% obrigatórios determinados pela Constituição Federal”, disse.

Segundo Terezinha, desde 2009, foram construídas e adquiridas 20 escolas. “Outras seis unidades estão em construção e 15 serão iniciadas até dezembro deste ano”, observou. A parlamentar citou ainda a ampliação do Mais Educação, programa do Governo Federal em parceria com o município, que aumenta o tempo dos alunos nas escolas com a oferta de diversas oficinas.

PLENÁRIO

Dia Nacional do Administrador

O Dia Nacional do Administrador, celebrado hoje, foi registrado pelo deputado André Campos (PSB) em pronunciamento ontem na Assembleia Legislativa. Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar parabenizou a categoria e ressaltou a importância do administrador para atividade pública e privada. A data de comemoração coincide com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulariza a profissão. André Campos destacou que, atualmente, a administração é um dos cursos universitários mais procurados do País, representando 18% dos formados. “Com o tempo, notou-se a importância deste profissional para impulsionar a produtividade das empresas e o crescimento dos negócios. E a sociedade ganha como um todo”, frisou.



Ato

ATO Nº. 1016/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº38/2014, do Deputado Odacy Amorim, **RESOLVE:** nomear **LUCELIO MÚCIO DE MOURA AGELIN**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, com gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com efeito, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 8 de setembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6550/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1944/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa que denomina de Estação Compositor Antônio Maria, a Estação Fluvial do Projeto Rios da Gente, localizada no Bairro de São José, Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6551/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1945/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa que denomina de Estação Professor Vasconcelos Sobrinho, a Estação Fluvial do Projeto Rios da Gente, localizada no Bairro de Apipucos, Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1946/2014
Autor: Deputado Ricardo Costa

Denomina de “Severino Queiroz”, a Estação Fluvial da Torre, Projeto Rios da Gente, localizada na cidade do Recife-PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2023/2014
Autora: Deputada Terezinha Nunes

Institui o Dia dos Animais no Estado de Pernambuco.

Emenda Aditiva nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2034/2014
Autora: Deputada Mary Gouveia

Denomina trecho da Rodovia PE-63 que indica, na Região da Mata Sul de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8665/2014
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de reforçarem o efetivo policial no Distrito de Atapuz, município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8666/2014
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular Vivo, no Sítio Ponta de Serra, no Distrito de Lagoa de Dentro no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8667/2014
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da Urb-Recife e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de desobstruir os bueiros da Rua Antônio Carneiro, localizada no bairro de Nova Descoberta, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8668/2014
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja executado o serviço de restauração da Rodovia PE-203, trecho da BR 424 Garanhuns/ Lagoa do Ouro, com extensão de 14,70 Km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8669/2014
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Prefeito do Município do Paulista, ao Diretor Presidente da CELPE, ao Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, ao Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista e ao Secretário de Meio Ambiente do Município do Paulista no sentido de retirar duas árvores que esta causando vários riscos para os moradores e pedestres que por ali transitam, na Rua 37 n.º 173 - Maranguape II - Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8670/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos de Olinda no sentido de providenciarem com a brevidade que se faz necessária, a limpeza e manutenção da Rua Valdemar Paulino, no bairro do Varadouro, Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8671/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 3383 – **Apoio as Ações da Instância de Controle da Política Antidrogas**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8672/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4136 – **Expansão da Rede de**

Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8673/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4137 – **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8674/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4472 – **Regionalização das Ações de Prevenção e Medição de Conflitos**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8675/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4184 – **Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8676/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4050 – **Ampliação da Cobertura Geográfica do Programa Vida Nova**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8677/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4140 – **Expansão da Rede de Proteção Social**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8678/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de ampliarem o **Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8679/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4068 – **Ampliação do Programa PE no Batente**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8680/2014
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor de Operações do DER/PE no sentido de que seja realizado recuperação do asfalto da PE 73, do trecho que liga a rodovia PE 060 ao Distrito de Cucaú, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8681/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade 4128 – **Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SEDSDH**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8682/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de que seja providenciada, urgentemente, a sinalização vertical e horizontal da bifurcação de acesso da Via Mangue, com a utilização de sinais de advertência visual semafóricos, em especial, na primeira alça a direita da Ponte Paulo Guerra, no Bairro do Pina, Zona Sul do Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8683/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil e ao Governador do Estado no sentido de que seja doada ao Estado de Pernambuco, a BR 101 antiga, no trecho específico entre a

rotatória do Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, até a bifurcação da nova BR 101, nas proximidades do Polo Fabril do Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8684/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de regularizar o sistema de abastecimento de água do bairro de Caixa D’Água, em Olinda, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8685/2014
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a possibilidade de lotar um Delegado na Delegacia da Ilha de Itamaracá, implantando expediente 24 horas, bem como aumentar o efetivo policial, visando combater a crescente escalada de criminalidade e violência, que vem campeando acintosamente a referida Ilha, no litoral do Estado de Pernambuco, deixando em pulverosa todos os habitantes daquele Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3641/2014
Autor: Dep. Daniel Coelho

Voto de Aplausos à Capitã Aline Maria Lopes Prazeres do 19º Batalhão da PM-PE, pela sua presteza e excelente trabalho no GAT, nas áreas do Jordão e Iburá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3642/2014
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplausos ao Senhor Francieli Pessoa do Nascimento, proprietário do Espaço Senadinho, local onde sua grande peculiaridade é o espaço democrático no sentido de promover encontros, com pessoas da sociedade organizada, para tratar de temas acerca do desenvolvimento social, econômico e cultural do Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3643/2014 e nº 3648/2014
Autores: Dep. Alberto Feitosa e Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador Otílio Neiva Coelho, ocorrido no dia 29 de agosto de 2014, na cidade do Recife/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3644/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Congratulações com a população do município Maraial, pelo transcurso de sua emancipação política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3645/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Congratulações com a população do município Ribeirão, pelo transcurso de sua emancipação política, que ocorrerá no próximo no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3646/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Congratulações com a população do município Catende, pelo transcurso de sua emancipação política, que ocorrerá no próximo no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3647/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações à Unidade de Transplante de Fígado (UTF), pela comemoração dos seus 15 anos de fundação e pela realização de mais de 800 transplantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3649/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista Giovane Rosendo, ocorrido no dia 28 de agosto do corrente ano, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3650/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Exu, que no dia 08 de setembro, completará 107 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3651/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Agrestina, que no próximo dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3652/2014 e 3662/2014
Autores: Dep. João Fernando Coutinho e Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Município de Catende, que no próximo dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3653/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Cabrobó, que no próximo dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3654/2014 e 3664/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho e Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Município de Maraial, que no próximo dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3655/2014 e 3663/2014
Autores: Dep. João Fernando Coutinho e Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Município de Ribeirão, que no próximo dia de 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3656/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de São Caetano, que no dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3657/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Jaqueira, que no próximo dia 29 de setembro, completará 19 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3658/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Arcoverde, que no próximo dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3659/2014
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Custódia, que no próximo dia 11 de setembro, completará 86 anos de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3660/2014
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Pesar pelo falecimento do Jovem Gustavo de Lima Cavalcanti, ocorrido no dia 31 de agosto de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3661/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pela passagem dos 86 anos de emancipação política do município de Agrestina, que transcorrerá no próximo dia 11 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3665/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulação pela passagem dos 86 anos de emancipação política do município de Aliança, que transcorrerá no dia 11 de setembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3666/2014
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do poeta repentista João Pereira da Luz, conhecido como João Paraibano, ocorrido no dia 1º de setembro de 2014, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3667/2014
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Conselho Regional de Nutrição extensivo ao Departamento de Nutrição da Universidade de Pernambuco pela passagem do Dia do Nutricionista comemorado no último dia 31 de agosto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3669/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com à população do município de Carpina, pela passagem dos seus 86 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3670/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações à população do município de Araripina, pela passagem dos seus 86 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3671/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Comandante da 7ª Região Militar; General de Divisão; Marcio Roland Heise, ao Chefe do SAS – Serviço de Assistência Social, Coronel Hildegard Farias de Vasconcelos; ao Secretário da Secretaria da SSIP - Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da 7ª Região Militar, Capitão Carlos Fernando Souza Bernadino; ao Gestor do Hotel de Trânsito de Olinda da 7ª Região Militar e ao Soldado Edson de Souza Lima Júnior; Soldado Felipe Lima da Silva; ao Soldado Richard Lima de Santana e ao Soldado Pedro Moreira Marques Pereira da Silva, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, no Hotel de Trânsito de Oficiais de Olinda-PE da 7ª Região Militar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3672/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos pelo excelente desempenho profissional demonstrado pela servidora da Polícia Militar de Pernambuco, Ten. Cel. QOPM Erika Cristina Melcop de Castro, Comandante do BPRV – Batalhão de Polícia Rodoviária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3672/2014
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos pelo excelente desempenho profissional demonstrado pela servidora da Polícia Militar de Pernambuco, Ten. Cel. QOPM Erika Cristina Melcop de Castro, Comandante do BPRV – Batalhão de Polícia Rodoviária.

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, ALBERTO FEITOSA, RAMOS E SÉRGIO LEITE

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ISABEL CRISTINA, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINICIUS LABANCA E GUSTAVO NEGROMONTE, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TRÊS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL LAMENTA MORTE DO POETA JOÃO PARAIBANO, DESTACANDO QUE JOÃO PARAIBANO ERA UM GÊNIO DA POESIA POPULAR E FAZENDO UM BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA DO POETA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O GESTOR JOSÉ NILTON FERREIRA E OS PROFESSORES VALENTIM AVELINO VIANA NETO E LAIDECLARE PEREIRA VIANA DA ESCOLA REGINA PACIS, DO MUNICÍPIO DE PALMERINA, PARTICIPANTES DO PROJETO “CONHECENDO A ASSEMBLEIA DE PERTO” PARA RECEBEREM UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA E DO LIVRO “LUIZ GONZAGA: O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA QUESTIONA REPASSE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO, ALEGANDO A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE EMPENHO, E PEDIU QUE O GOVERNO DE PERNAMBUCO AGUARDASSE NOVA AUTORIZAÇÃO. O DEPUTADO VINICIUS LABANCA DESTACA MELHORIAS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, INFORMANDO QUE NOS ÚLTIMOS ANOS, A CIDADE VEM AMPLIANDO OS INVESTIMENTOS NO SETOR. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA). O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE DEFENDE O PODER LEGISLATIVO, CITADO NA COLUNA “PINGA FOGO”, DO JORNAL DO COMMERCCIO SOBRE UM COMUNICADO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO (EMPETUR), SUSPENDENDO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS COM BASE EM EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

(ConteúdoConvoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 09 (nove) de setembro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I, desta Assembleia Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 2096/2014, de autoria do Deputado Claudino Martins Filho (Ementa: Dispõe sobre a Isenção de Cobrança do pagamento de ingresso em casa de shows, espetáculos e assemelhados em Pernambuco)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre medida de Defesa do Consumidor e dá outras providências.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 2098/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina a obrigatoriedade do fornecimento de protetor solar aos trabalhadores da Construção Civil e dá outras providências.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 2099/2014, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a atividade de despachante documentalista de veículos terrestres no Estado de Pernambuco perante o DETRAN/PE.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 2100/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Denomina de Barragem Governador Eduardo Campos, o reservatório hídrico Una dos Cordeiros, no município de São Bento do Una.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 2101/2014, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a denominação da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra on line de ingressos na internet.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Denominar a Aduтора do Agreste, Aduтора do Agreste Governador Eduardo Campos.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Obriga a instalação de letreiro digital e aviso sonoro no interior dos veículos de transporte coletivo que operam no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 2105/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a denominação da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo proporcionar tratamento e assistência específicas a crianças e adolescentes autistas, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 2107/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização do custo da propaganda institucional, e dá outras providências.)
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a obrigatoriedade de exames preventivos de saúde para os profissionais de transporte urbano e dá outras providências.)
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a criação de Programa de Saúde nos Canteiros de Obras e dá outras providências)
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 2110/2014, de autoria do Deputado Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o acesso em corredores viários urbanos e dá outras providências)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 312/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Determina o número de Caixas (Check Outs) a serem disponibilizados para idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e portadores de deficiência nos Supermercados e estabelecimentos congêneres)
Relator: Deputado Angelo Ferreira
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 819/2012, de autoria do Deputado Ossesio Silva (Ementa: Dispõe sobre a colocação de plaquetas em braile no interior dos táxis que circulam no Estado de Pernambuco contendo a placa do veículo)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre apresentação de sessões de Cinema, de espetáculos de Música, Teatro e Dança, e de palestras literárias nas escolas estaduais do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Waldemar Borges
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comercialização de água mineral com pH melhorado)
Relator: Deputado Vinícius Labanca
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o benefício do desconto no preço para os Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, quando da aquisição de livros integrantes da Literatura Brasileira)
Relator: Deputado Daniel Coelho
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1554/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Regulamenta a comercialização entre distribuidores de produtos farmacêuticos no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 2087/2014, de autoria do Governado do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.249, de 28 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado do exercício de 2014, às modificações introduzidas pela Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 2094/2014, de autoria do Governado do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.133, de 18 de outubro de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Diogo Moraes
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 2095/2014, de autoria do Governado do Estado (Ementa: Altera o código de Órgão constante da Lei nº 15.345, de 2 de julho de 2014.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Meio Ambiente (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nºs 1785/2014 e nº 1792/2014.), aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1785/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Proíbe o uso de animais para desenvolvimento e experimentos de produtos de higiene, perfumaria e cosmetologia e seus componentes, sejam químicos ou biológicos, e dá outras providências) e Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco)
Relator, por dependência, Deputado Vinícius Labanca

RECIFE, 8 DE setembro DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

PARLAMENTARES, INFORMANDO QUE NÃO HOUE PROIBIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NEM FORAM APONTADAS IRREGULARIDADES NAS INVESTIGAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. FINALIZA COMUNICANDO QUE O LÍDER DA OPOSIÇÃO, SÉRGIO LEITE PRETENDE SUGERIR À SUA BANCADA QUE SEJAM SOLICITADAS INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EVENTOS POR MEIO DO PODER EXECUTIVO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE RATIFICA AS PALAVRAS DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, SUGERINDO QUE A MESA DIRETORA DESTA CASA CONVOQUE UMA AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, PARA ESCLARECER OS FATOS. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A COMEMORAR OS 79 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PAULISTA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3568/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAMOS). O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O VEREADOR ALUIZO CAMILO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA; O ADVOGADO LÍDIO SOUTO, INTEGRANTE DA EXECUTIVA DO PT DO PAULISTA; E O SENHOR JOEL DE ANDRADE, AUTOR DO HINO DA CIDADE DE PAULISTA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, AUTOR DA PROPOSIÇÃO PARA LEMBRAR QUE, COMO DEPUTADO SEMPRE PRESTOU HOMENAGEM A PAULISTA, DESTACANDO QUE ESSE É O MOMENTO DE REFLETIR SOBRE O FUTURO DA LOCALIDADE, RESSALTANDO QUE PERNAMBUCO RECEBEU INVESTIMENTOS E ESSES PRECISAM SER DESTINADOS AO MUNICÍPIO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE). O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR ALUIZO CAMILO PARA RECEBER PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA DA CIDADE DE PAULISTA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A POETISA BERNADETE SERPA, EX-PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS ARTES DE PAULISTA PARA DECLAMAR O POETA “PAULISTA, MEU REFÚGIO”. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A SENHORA LAURITA ALCÂNTARA, ESCRITORA DO LIVRO “HISTÓRIA DO PAULISTA” PARA RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DO REFERIDO LIVRO PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE NÃO TINHAM FONTE LITERÁRIAS COM A HISTÓRIA DE PAULISTA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSIAS DE ANDRADE TEIXEIRA, DIRETOR PEDAGÓGICO DO COLÉGIO VIRGEM IMACULADA QUE RESSALTA OS FATOS HISTÓRICOS DA CIDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALUISIO CAMILO PARA AFIRMAR QUE A LOCALIDADE É CONHECIDA POR SUA LUTA SOCIAL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA O NOME DE HIDELBRANDO EUGÊNIO, CRIADOR DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM A APRESENTAÇÃO DO BLOCO LÍRICO FLABELO ENCANTADO, EXECUTANDO AS MÚSICAS “70 VEZES 7” DE AUTORIA DE LEVY, RICARDO ANDRADE E ELY VIEIRA E O CANTOR LEVY, EXECUTANDO A MÚSICA “CIRANDA DE DONA DUDA”. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS PARA OUVIREM A EXECUÇÃO DO HINO DE PAULISTA, DE AUTORIA DE JOEL DE ANDRADE. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES: NICKSON MONTEIRO, PRESIDENTE DO PT DE PAULISTA; MARIA DA PENHA, PEDAGOGA; FABIANO PAZ, EX-VEREADOR; MARLENE TAVARES DE FREITAS, DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE PAULISTA; ERILZA LIMA, DA BANDA RIMA, NESTE ATO REPRESENTANDO O POVO EVANGÉLICO DA CIDADE DE PAULISTA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8671/2014 A 8685/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3669/2014 A 3672/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2108/2014 A 2110/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Expediente

NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

COMUNICADOS NºS 152800 A 152899 E 152900 A 152999 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

As 2ª e 5ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 2111/2014

Ementa: Altera a denominação de Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta a denominação “Governador. Eduardo Campos”, ao Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP.

Art. 2º O Hospital do Câncer de Pernambuco passa a ter a seguinte denominação: “Hospital do Câncer de Pernambuco Governador Eduardo Campos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Fundado em 09 de Setembro de 1945, o Hospital do Câncer de Pernambuco é um hospital de caráter filantrópico, que atende pacientes do SUS, de forma exclusivamente gratuita. Sem a existência dele milhares de pernambucanos, crianças e adultos, não teriam tratamento, porém devido a diversas crises, por muito pouco a unidade de saúde, que hoje é referência, quase foi desativada.

A decisão correta de um governante fez mudar a vida da população. O Hospital de Câncer, embora não fizesse parte da estrutura administrativa do Estado, precisava de socorro. A unidade acolhia o pernambucano e isso era motivo de sobra para o governador recém-eleito em 2007, Eduardo Campos, agir. Foi uma decisão tomada nos primeiros 100 dias de governo, pois a saúde era prioridade número um. A intervenção foi iniciada em abril de 2007, onde proporcionou a completa reestruturação física e funcional do hospital, envolvendo o Governo, os médicos, os funcionários, os voluntários, os parceiros e os doadores, numa luta diária para garantir a recuperação completa da Instituição.

Com sua determinação e trabalho, como era marca do Governador Eduardo Campos, em 2008, o hospital já estava com um cenário bem diferente, os salários já estavam sendo pagos em dia, os fornecedores já tinham retornado as transações com o HCP e o serviço de Quimioterapia foi ampliado. Em 2011, o Governo anuncia construção do prédio anexo do hospital parado há 16 anos. Em dezembro de 2012 reativou o programa de residência médica que tinha sido suspenso pelo Governo Federal em 2005. Em 2013 foi lançado um edital de licitação para construção do bloco anexo do Hospital, este entregue em 2014.

Atualmente a instituição conta com 364 leitos, sendo 130 no novo prédio anexo. São realizados por mês, cerca de 40 mil procedimentos ambulatoriais entre consultas, procedimentos e diagnósticos; 3.000 atendimentos de fisioterapia; aproximadamente 1.000 tratamentos com quimioterapia; 700 cirurgias e 7.000 seções de radioterapia e dispõe ainda da única urgência oncológica do Estado, que atende em torno de 1.000 pacientes a cada mês. Além disso, também fornece cerca de 1.500 refeições/dia, para atender pacientes, acompanhantes e funcionários.

O Projeto de Lei Ordinária que estamos encaminhando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco tem como objetivo prestar uma homenagem ao nosso saudoso Governador Eduardo Campos, sugestão esta dada pelo próprio corpo funcional do hospital como reconhecimento pelo seu ato grandioso e humano de tomar para si a responsabilidade de gerir a instituição, conseguindo reerguer e fazer voltar a ocupar lugar de referência na prevenção e tratamento do câncer, atendendo exclusivamente através do SUS, aproximadamente, metade dos pacientes oncológicos do Estado.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2014.

Aluisio Lessa
Deputado

As 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Indicação

Indicação N° 8686/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao senhor excelentíssimo governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, extensivo ao secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D’Almeira, no sentido de que seja viabilizado a concessão de um benefício social, aos pais e mães de filhos que possuam deficiências genéticas, patogênicas, congênitas, degenerativas e raras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao governador João Lyra Neto, com endereço na Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928 e ao secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D’Almeira, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000

Justificativa

Ninguém é preparado para receber um filho deficiente. Essa realidade dentro da classe menos favorecida torna-se muito mais grave, na medida em que são evidentes as dificuldades para realizar o teste do pezinho, do ouvindo e do olhinho no Sistema Único de Saúde – SUS, fazendo com que essas pessoas fiquem a margem da compreensão, prevenção e da sociedade como um todo. Diante disso, os pais têm que abrir mão de muitos sonhos para se dedicarem aos filhos deficientes e com isso viverem uma nova realidade em suas vidas. Depois do choque, susto e choro, novos planejamentos se fazem necessários. Considerando que toda a vida dos pais será dedicada aos filhos, isso compromete as suas vidas profissionais em virtude dessa total dedicação. Sobreviver com o Benefício de Prestação Continuada - BPC, equivalente a um salário mínimo de um filho especial é ser

desumano, pois todo o dinheiro é revertido para a criança através de medicamentos, produtos de higiene, alimentação especial e mecânica. Muitas vezes o benefício acaba e eles não têm como comprar uma alimentação adequada, passando necessidades. E as dificuldades não param por aí.

O pagamento do aluguel, compra de roupas, contas de água, luz, gás, utensílios domésticos e transporte tornam a vida dessas famílias cada vez mais sofrida. A necessidade de um benefício social para elas é uma realidade premente, tendo em vista que as eles hoje apenas sobrevivem e não vivem.

Esse pedido vai além dos benefícios pessoais para a realidade atual, uma vez que esta causa é de fundamental importância para o amanhã. Sendo assim, trata-se de uma medida pioneira no Brasil, pois, materializa de forma inconteste o resgate da dignidade humana porque tanto clama o provo brasileiro e pernambucano, efetivando a real inclusão de todas as pessoas. Diante do exposto, solicito aos meus Pares nesta Casa a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2014.

Laura Gomes
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 3673/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Paulista/PE, pela passagem dos seus 79 anos de Emancipação Política, que ocorreu no dia 04 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre Valdemir José da Silva**, Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Prazeres, com endereço a Rua do Sol, 29 – Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-310; ao Reverendíssimo **Padre Hélio do Nascimento**, Pároco da Igreja São Francisco de Assis, com endereço a Rua da Matriz, 56 A – Vila Torres Galvão - Paulista/PE - CEP: 53.449-120; ao Reverendíssimo **Padre Fábio Paz de Queiroz**, Pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida, com endereço a Rua Getúlio Vargas, 423 - Janga - Paulista/PE - CEP: 53.439-180; ao Reverendíssimo **Padre Nereu José de Figueiredo**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Av. Lindolfo Collor, s/n – Paratibe - Paulista/PE - CEP: 53.413-150; ao Reverendíssimo **Padre João Claudio Gomes F. da Silva**, Pároco da Igreja Nossa Senhora do Ó, com endereço a Av. Cláudio Gueiros Leite, 7073 - Pau-Amarelo - Paulista/PE - CEP: 53.433-206; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Serviços Públicos, Evanil Belém**, com endereço à Rua Sairé, s/n Artulundrung II – Paulista/PE, 53416-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fábio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à **Profª. Aliete Oliveira Vinezof**, Escola Custodio Pessoa, com endereço a Rua Lindolfo Collor, s/n – Paratibe – Paulista/PE - CEP 53.413.150; à **Profª. Alcione Rodrigues da Silva**, Escola Estadual de Paulista, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Vila Torres – Paulista/PE - Galvão. CEP 53.415.290; ao **Profª. José Ubiratan de França Santos**, Escola Dr. Luiz Cabral de Melo, com endereço a Rua 27 - s/n - Maranguape II Cohab - Maranguape – Paulista/PE - CEP 53.413.350; à **Profª. Maria Alice Cavalcanti Padilha**, Escola Dantas Barreto, com

endereço Rua Corte Largo, s/n - Centro. CEP: 53.401-460; ao **Profª. José de Almeida Cordeiro**, Escola Escritor José de Alencar, com endereço Rua 52, s/n - Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.442-020; à **Profª. Giselle Araújo da Cunha**, Escola Governador Eraldo Gueiros Leite, com endereço Rua S. Talhada, s/n - Conj. Hab. Athur Lundgren II – Paulista/PE - CEP 53.416-610; ao **Profª. Wildson Ferreira da Cruz**, Escola Historiador Pereira da Costa, com endereço Av. Brasil s/n - Jardim Maranguape-Cohab Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.400.000; ao **Profª. Ricardo Lopes Catarino**, Escola de Referência em Ensino Médio José Manuel de Queiroz, com endereço Rua Rui Barbosa, 558 – Janga – Paulista/PE – CEP: 53.439.360; ao **Profª. Cláudio Santos da Costa**, Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira, com endereço Rua André e Carina, S/N - Engenho Maranguape – Paulista/PE - CEP 53.437-530; à **Profª. Roselina Cândida Silva**, Escola Manoel de Bastos Tigre, com endereço à Av. Palmares, s/n - Artur Lundgren I-Paratibe - Paulista/PE – CEP: 53.415-530; à **Profª. Malba Suely Oliveira Mangabeira**, Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro, com endereço à Rua 108, s/n - Jardim Paulista – Paulista/PE - CEP 53.407.270; ao **Profª. Francisco Antônio Júnior**, Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Osmar Novaes, com endereço à Rua Rua Dr.José Mariano, s/n - Paratibe. CEP 53.413.530; à **Profª. Kathleen Ann Sena Cravo Teixeira Guimarães**, Escola Presidente Castelo Branco, com endereço à Av. João Paulo II, s/n Mirueira – Paulista/PE - CEP 53.405.190; à **Profª. Maria Dolores Rocha Cortez de Alencar**, Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Arnaldo Carneiro Leão, com endereço à Rua 126, s/n - Maranguape I – Paulista/PE - CEP 53.441.570; à **Profª. Carla Ivaneide Araújo Arraes**, Escola Profª Generosa Gil Perez, com endereço à Rua Tenente Agnaldo Lima, s/n - Pau Amarelo – Paulista/PE – CEP: 53.437-490; ao **Profª. Francisco Vandovaldo Chaves**, Escola Prof. José Brasileiro Vilanova, com endereço à Rua Honorato Fernandes de Paz, s/n – Paulista/PE – CEP: 53.435.550; à **Profª. Sócrates Justo Ferreira de Figueiredo**, Escola Profª Maria Alves Machado, com endereço à Rua 91, s/n - Maranguape II. CEP 53.437-530; à **Profª. Maria Ivaneide Gomes Feitosa**, Escola Profª Zulmira de Paula Almeida, com endereço à Rua 29, s/n - Jardim Paulista. CEP 53.409.000; ao **Profª. Anderson Nascimento de Castro**, Escola de Referência em Ensino Médio Profª Amarina Simões, com endereço à Praça da República, s/n - Nobre. CEP 53.401.661; ao **Profª. Wellington Hermogenes de Figueiredo**, Escola Radialista Luiz Queiroga, com endereço à Rua 98, s/n - Jardim Paulista. CEP 53.407.090; à **Profª. Ângela Sandra Bezerra Barreto**, Escola Estadual São José, com endereço à Av. da Floresta, 130 – Janga – Lot. Justiça e Paz – Tururu – Paulista/PE – CEP: 53.430.720; ao **Profª. Elias José da Silva**, Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva, com endereço à Rua João Francisco da Silva, 170 - Janga – Paulista/PE - CEP 53.439-410; ao **Profª. Giliate Gibran Nunes dos Santos**, Escola Walfrido Admircula, com endereço à Sítio de Santa Casa da Misericórdia, s/n Mirueira - Navarro. CEP 53.437-530; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Paulista**, com endereço à Rua Conde de Irajá, 3715 - Arthur Lundgren I, Paulista/PE – CEP: 53417-080; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Gantz Internet Via Rádio**, com endereço à Rua Ema - Ouro Preto – Paulista/PE – CEP: 53370-090; à **Diretoria e Comunicadores da Rádio Acecal Rádio Comunitária Dom Bosco de Abreu Lima**, com endereço à Avenida D, 438 - Caetés II – Paulista/PE – CEP: 53540-250 e a Câmara de Diregentes Lojistas em Paulista SPC – CDL, com endereço à Pc Papa João XXIII, 613 s 201 Centro – Paulista/PE - CEP: 53.401-370.

Justificativa

A história do paulista começa no ano de 1535, quando o município ainda fazia parte da estrutura de Olinda. O donatário Duarte Coelho doou ao seu cunhado, Jerônimo de Albuquerque, as terras de Paratibe, em reconhecimento aos serviços prestados por ele à Colônia. Em 1550, Jerônimo de Albuquerque, por sua vez, doa essas terras ao português Gonçalo Mendes Leitão, que se casou com sua filha, Antônia de Albuquerque. Iniciou ali um grande povoado, com a construção de um engenho d’água, uma capela (dedicada a Santo Antônio) e um sobrado.

No ano 1656, a freguesia de Maranguape foi adquirida por **João Fernandes Vieira** e ao final deste século, no ano 1689, as duas freguesias, Paratibe e Maranguape, foram vendidas ao **bandeirante paulista, Manoel Alvares de Moraes Navarro**, conhecido como “Paulista”, dando origem ao atual nome da cidade.

Um fato importante na história do município aconteceu em 20 de maio de 1817, quando o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, participante da Revolução Pernambucana, suicidou-se ao tomar conhecimento do fracasso do movimento. Seu cadáver, sepultado na capela do Engenho Paulista, foi desenterrado e mutilado; a cabeça, separada do tronco, foi levada para o Recife e colocada no pelourinho por ordem do almirante Rodrigo Lobo, comandante da esquadra enviada da Bahia pelo conde dos Arcos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paulista, pela Lei Estadual n.º 1.931, de 11-09-1928, desmembrado de Olinda. Pelos Decretos n.º 268, de 25-11-1930 e 56 de 23-01-1931, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Olinda, como simples distrito. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Paulista, figura no município de Olinda. Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Paulista, pela Lei Estadual n.º 11, de 04-09-1935, desmembrado do município de Olinda. Sede no antigo distrito de Paulista. Constituído do distrito sede. Instalado em 12-09-1935.

Se destaca por ter o segundo melhor **Índice de Desenvolvimento Humano** (IDH) do estado de Pernambuco, ficando atrás somente do IDH de **Distrito estadual de Fernando de Noronha**, estando a frente, inclusive, da capital, **Recife**, que possui o terceiro melhor IDH estadual.

Os séculos posteriores caracterizaram-se pelo crescimento tanto político como econômico para a cidade, onde predominam atividades ligadas ao setor de **serviços, comércio e indústria**. O **turismo** também é responsável por atrair empreendimentos para o município, com a implantação de **hotéis, restaurantes, pontos comerciais e marinas**.

Em Paulista está localizado também o parque industrial de Paratibe, que abriga empresas de diversos setores, dinamizando a economia da região e gerando emprego para a população.

O município faz parte da **Região Metropolitana do Recife**, que polariza fluxos econômicos, com predominância do setor de serviços e funciona como centro distribuidor de mercadorias. Além de concentrar maior número de indústrias de transformação do

estado, outro pilar da economia metropolitana é a **agroindústria** voltada para o **álcool** e o **açúcar**. Destaca-se também o cultivo de **frutas** e **hortaliças**, como **banana**, **coco**, **inhame**, **mandioca**, entre outros.

O grande nome da cidade é o **Ibís Sport Club**, que apesar da fama de “Pior Time do Mundo” por ter ficado quase quatro anos sem vencer uma única partida de futebol na década de 1970, já disputou partidas contra os grandes do Recife (**Sport**, **Santa Cruz** e **Náutico**), um dos seus maiores feitos foi a vitória contra o Náutico nos Afritos, no ano de 2002.

Um fato curioso com o município é que ao mesmo tempo em que teve o Ibís Sport Club em 1999 com a fama de ser o “Pior Time do Mundo”, no mesmo ano teve também o jogador Rivaldo eleito como o “Melhor Jogador de Futebol do Mundo pela FIFA” que é nascido em Paulista-PE no ano de 1972.

Paulista possui uma faixa litorânea com 14 km de extensão, onde se encontra um mar de águas mornas e azuis, uma vasta área de coqueirais e casarios rústicos, colônias de pescadores, hotéis, bares e restaurantes, ao longo das praias de **Enseadinha**, **Janga**, **Pau Amarelo**, **Praia do Ô**, **Conceição** e Maria Farinha. É a principal praia do estado para o Turismo Náutico.

Na praia de Maria Farinha existe de um lado o mar e de outro o **rio Timbó**, que possui uma faixa, oferecendo aos visitantes vários tipos de **lazer náutico**, além de agregar o maior parque náutico do país e belezas geográficas naturais.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3674/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Exu/PE, pela passagem dos seus 107 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 08 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, **Wellson Jean Moreira Saraiva**, com endereço à Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Exu, **Francisco Pinto Saraiva**, com endereço à Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador **Rigoberto Amaro de Alencar**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Arnaldo Clementino Costa**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Fernando Adevaldo Bezerra**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Francisco Afonso de Oliveira**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **José Carlos Cardoso Bento**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **José Lopes de Araújo**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **José Orlando Moreira dos Santos**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **José Pinto Saraiva Junior**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Jurandir Severo de Carvalho**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Marcelo Felix de Freitas**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Miguel Moreira da Costa**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Exu/PE, **Maria de Fátima Pinto Saraiva**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE - CEP: 56230-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu**, com endereço à Praça Cassimiro Ulisses, 19 –Centro - Exu/PE – CEP: 56230-000 e a **Presidência da Associação de Apoio aos Agricultores Familiares dos Moradores de Exu**, com endereço à Rua São Raimundo – Exu/PE – CEP: 56230-000.

Justificativa

Nos primeiros anos do século XVIII teve início a povoação de Exu, decorrentes dos contatos da tribo indígena Ançu, com a Fazenda da Torre, à margem do Rio São Francisco, habitada por proprietários baianos. Os índios, já amigos dos vaqueiros daquelas fazendas, levaram estes às suas tabas e ao regressar os vaqueiros informaram aos patrões que as terras onde moravam os índios eram cheias de fontes de águas excelentes e os terrenos de muito boa qualidade para cultivar alimentos e criar animais. Conhecida a região, os fazendeiros se transferiam para lá. Logo após, chegaram alguns jesuítas, que ali permaneceram alguns anos e, partiram deixando apenas vestígio de suas estadas, pois construíram uma capelinha ao Senhor Bom Jesus dos Afritos, que tornou-se o padroeiro da cidade.

Em 1734, era criada a freguesia do Senhor Bom Jesus dos Afritos de Exu. No ano de 1846, o povoado de exu era elevado à categoria de vila, em 1849.

A região onde se situa o município era primitivamente habitada pelos **índios Ançus**, do tronco dos **Cariris**. A região foi ocupada por fazendas de gado no início do **século XVIII**, tendo à frente Leonel de Alencar Rego e posteriormente seu filho Joaquim Pereira de Alencar. Após a ocupação, **missões jesuíticas** viveram na região, onde construíram a capela de Bom Jesus dos Afritos. Em 1734, foi criada a freguesia do Senhor Bom Jesus dos Afritos de Exu. Passou por uma grave crise no **século XX** devido a lutas políticas entre três famílias: Alencar, Sampaio e Saraiva, o que provocou o atraso da cidade em relação a outras da região, como **Araripina**, **Ouricuri** e **Salgueiro**. Procurou reconquistar o espaço novamente na **Microrregião de Araripina** com a cultura (sem sucesso), através de **artistas** como **Luiz Gonzaga**, oriundo de Exu.

A cidade está localizada no Polígono da Seca e abriga um museu em homenagem ao seu filho mais ilustre, Luiz Gonzaga, nascido em **Exu**, no dia **13 de dezembro de 1912**. Compositor popular **brasileiro**, conhecido como o Rei do Baião. Foi uma das mais completas, importantes e inventivas figuras da **música popular brasileira**. Cantando acompanhado de sua **santona**, **zabumba** e **triângulo**, levou a alegria das **festas juninas** e dos **forrós pé-de-serra**, bem como a pobreza, as tristezas e as injustiças de sua árida terra, o **sertão** nordestino, ao resto do país, numa época em que a maioria desconhecia o **baião**, o **xote** e o **xaxado**. Ganhou notoriedade com as antológicas canções “Baião” (1946), “**Assa Branca**” (1947), “Siridó” (1948), “Juazeiro” (1948), “Qui Nem Jiló” (1949) e “Baião de Dois” (1950).

Segundo o **IBGE**, há duas versões prováveis para o nome do município. A primeira é que seja uma **corruptela** de *Ançu*, uma tribo indígena que habitava o entorno. Outra, é que o nome tenha vindo da abelha **enxu** (inxu), muito comum na região à época. Há que se notar que dificilmente as origens do nome sejam no **orixá** homônimo, haja vista que à altura da fundação da vila, criada por colonos, apenas indígenas habitavam o local.

Deve-se considerar que devido a influência dos cristãos-novos (muito abundantes em Pernambuco naquela época) o nome da freguesia “Afritos de Exu” pode aludir à aflição que os marranos sentiam por serem perseguidos pelo **Tribunal do Santo Ofício** que os perseguiu desde Espanha e Portugal até ao Brasil. Para fugir da **Inquisição** aqueles marranos buscaram se instalar cada vez mais no interior de Pernambuco. Ieshu (ou IEXU em português) é uma palavra **hebraica** (a língua dos marranos pernambucanos) e significa Jesus.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3675/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Flores/PE, pela passagem dos seus 122 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Flores, **Soraya Defensora Rodrigues de Medeiros**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01 – Centro – Flores/PE - CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Flores, **Francisco Pereira Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01 – Centro – Flores/PE - CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador **Onofre Souza**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Abel Alves de Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Adelton Carneiro Patriota**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Israel Bispo da Silva Filho**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **José Alberto Cavalcanti Ribeiro**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **José Ivo Fernandes de Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **Valdenir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Flores, **Jeane Pereira Bezerra**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flores**, com endereço à Rua Doutor Snatana Filho, 15 –Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000.

Justificativa

Logo após a fundação da **casa real** da torre da Bahia, nos fins do século XVI, **Garcia d’Ávila** empenhava-se na colonização das terras às margens do **Rio São Francisco**, organizando diversas expedições, compostas de portugueses e índios capturados para servirem como escravos, que partiam em diversos rumos, a fim de explorarem fundando aldeias.

Nos meados do ano de **1589**, uma daquelas expedições, seguindo as margens do **Rio Pajeú** chegava a uma aldeia de índios tapuias, localizada à margem esquerda daquele rio no lugar hoje denominado Alto das Flores.

O município de Flores, outrora, compreendia uma vasta região que iniciava onde hoje se situa o município de São José do Egito, indo até o atual município de Tacaratu.

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PSB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PP) e Bringel (PSDB), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária nº 02 a ser realizada no dia 10 de setembro de 2014 às 09h00min, no auditório da Assembleia Legislativa de Pernambuco, 6º Andar do Anexo I, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco).
- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2014, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados exporem aos consumidores, em um mesmo local ou gôndola, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de glúten, e dá outras providências).
- 03 - Projeto de Lei Ordinária nº 2069/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade da instalação de temporizadores de semáforos em frente as escolas, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 04 - Projeto de Lei Ordinária nº 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistências Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local, e dá outras providências).
- 05 - Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece limite mínimo de disponibilização de vagas de estacionamento para a população pelas instituições públicas e privadas que realizem atendimento ao público).
- 06 - Projeto de Lei Ordinária nº 2075/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre percentual máximo de acréscimo cobrado por produtos específicos ao consumidor e dá outras providências).
- 07 - Projeto de Lei Ordinária nº 2077/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profissionais de comunicação no exercício de sua atividade).
- 08 - Projeto de Lei Ordinária nº 2081/2014, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que as embalagens de bebidas alcoólicas produzidas no Estado de Pernambuco, possuam imagens específicas e dá outras providências).
- 09 - Projeto de Lei Ordinária nº 2086/2014, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Dispõe sobre serviço de segurança, prestada por vigilantes profissionais nas casas lotéricas e agências dos correios que funcionem como correspondentes bancários no Estado de Pernambuco).
- 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 2087/2014, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 15.249, de 28 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado do exercício de 2014, às modificações introduzidas pela Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências).
- 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 2088/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a revista íntima dos visitantes nos estabelecimentos prisionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a divulgação da lista dos inscritos nos programas habitacionais do Estado de Pernambuco).
- 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre medida de Defesa do Consumidor e dá outras providências).
- 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra on line de ingressos na internet).
- 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo proporcionar tratamento e assistência específicas a crianças e adolescentes autistas, no âmbito do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

01 - Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2013, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre direito de inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos aos serviços públicos prestados, no âmbito da administração pública estadual, direta e indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências).

RECIFE, 8 DE setembro DE 2014.

Deputado Sérgio Leite

Presidente em Exercício da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Bringel (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PSB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na Audiência Pública nº 05, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2014 às 09h00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

ASSUNTO:

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DA SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL

RECIFE, 8 DE setembro DE 2014.

Deputado Sérgio Leite

Presidente em Exercício da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), FRANCISMAR PONTES (PSB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR) e TONY GEL (PMDB), membros titulares, e os suplentes, Deputados AUGUSTO CÉSAR (PTB), BETINHO GOMES (PSDB), LAURA GOMES (PSB), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RILDO BRAZ (PRP), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (9:00h) do dia 16 de setembro de 2014, no Auditório, localizado no 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco - Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE I e II QUADRIMESTRES

RECIFE, 16 DE setembro DE 2014.

Dep. ODACY AMORIM

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

A denominação Flores, diz a tradição, é originária do fato de haver entre os primeiros moradores do referido arraial, umas donzelas muito distintas por seus sentimentos de piedade, as quais, talvez por semelhantes atributos, eram designadas moças flores ou simplesmente "flores".

O clima serrano, em meio ao sertão do estado, faz dessa cidade um dos pontos mais agradáveis para o descanso na região, com flores espalhadas por todos os jardins. O lugar é propício para quem está disposto ao turismo ecológico, por suas serras com trilhas e quedas d´água.

O forte do artesanato em Flores são as peças bordadas e a produção de móveis, que são distribuídos principalmente para as cidades do sertão do Estado.

A cultura popular também aparece se manifesta com grupos folclóricos de reisado, que se apresentam nos meses de dezembro e janeiro; e danças como o coco. A festa da padroeira Nossa Senhora da Conceição reúne centenas de pessoas, no dia 8 de dezembro, para celebrar a data com missas, procissões e quermesses. Além da festa da padroeira, também ganham destaque as festas juninas e o aniversário da cidade, comemorado em 11 de setembro.

Flores está localizada no Sertão do Pajeú/Moxotó, região com a economia baseada na agropecuária. Nas atividades pastoris, a bovinocultura e a caprinocultura recebem destaque. A área rural apresenta uma atividade agrícola mais diversificada, onde predomina a produção de frutas.

Flores segue os aspectos da região, onde a atividade econômica predominante é a agricultura, com mais potencialidade de desenvolvimento para agricultura e pequena mineração. A fabricação de móveis também é um negócio em expansão.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3676/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Moreno/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Padre Domingos Sávio dos Santos**, Pároco da Igreja Santa Teresinha do Menino Jesus, com endereço a Av. Presidente Vargas, s/n –Bonança - Moreno/PE - CEP: 54.800-000; ao Reverendíssimo **Padre Maurício Roberto Diniz Sousa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição, com endereço a Av. Sofrônio Portela, 3503 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54.800-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Sanclair Pedro Vieira Costa**, Vice-Prefeito do Município de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Admilson Barbosa de Figueiredo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Irapoan Neves de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rubem Nascimento de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Eduardo Costa Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Mesquita Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givaldo Gonçalo dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nivandilson de Sena de Lira**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora **Patrícia Gonçalves Brasil**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; à **Presidência do Sindicato Rural de Moreno**, com endereço à Av. Cleto Campelo, 2695 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000 e a **Direção da Rádio Nova Pernambuco FM**, com endereço a Rua Janelino de Oliveira, 58 – Lot. Const. Maranhão – Bonança – Moreno/PE – CEP: 54.800-000.

Justificativa
A ocupação do atual município de Moreno provém da faixa de terra comprada, em torno do ano 1616, por dois irmãos portugueses de sobrenome Moreno. A intenção era a instalação de um engenho . A propriedade foi vendida pelos seus herdeiros a Antônio de Souza Leão. O engenho foi visitado por Dom Pedro II em 18 de dezembro de 1859, quando o proprietário foi agraciado com o título de Barão de Moreno e sua esposa, Maria Amélia de Souza Leão, com o título de Baronesa. O desenvolvimento do município ganhou impulso com a instalação da indústria têxtil Societé Cotonière Belge Brésilienne, no início do século XX. O distrito foi criado pela lei municipal nº 126, de 8 de Março de 1920 , subordinado ao município de Jaboatão dos Guararapes . A emancipação veio através da Lei 1.931 de 11 de

setembro de 1928. O município foi instalado em **1 de Janeiro de 1929**.

A história do município está registrada em suas construções seculares: são 39 engenhos, alguns ainda em atividade, com destaque para o Casarão do Engenho Moreno, onde Dom Pedro II se hospedou. O período da indústria têxtil está registrado nos prédios da Vila Operária, Estação Ferroviária, Mercado Público, Prefeitura, obras que identificam o período da industrialização. As principais atividades econômicas do município são a **agropecuária**, setor que mais emprega na cidade, com destaques para as culturas de **cana de açúcar**, **coco**, **banana**, **inhame**, **maracujá** e **acerola**. O **comércio** e a prestação de serviços também têm bastante representatividade na economia local.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3677/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Surubim/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se a Vossa Excelência Reverendíssima, **Dom Severino Batista de França**, Bispo da Diocese de Nazaré, com endereço a Praça Herculano Bandeira, 35 - Centro - Caixa. Postal 02 - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000; ao Reverendíssimo **Padre André Carlos da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Côn. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo**, Vigário da Igreja São José, com endereço a Rua Côn. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Diácono Severino Vicente de Arruda**, Diácono Permanente da Igreja São José, com endereço a Rua Côn. Benigno Lira, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Pedro Francisco do Nascimento**, Pároco da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Geraldo Oliveira**, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Reverendíssimo **Padre Severino Filho**, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião, com endereço a Rua Mário Estanislau, 58 - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador **Fabrizio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorge Gomes Lafayette**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorge Gomes Lafayette**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salateli Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; a Profª **Izabel Cristina de Araújo Morais Vilar Oliveira**, Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias, com endereço a Rua Antônio Heráclito do Rego, s/n – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Sônia Maria da Silva Barbosa**, Gestora da Escola Ana Faustina, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 279 - Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Alessandra Marcos de Aguiar**, Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal, com endereço a Av. São Sebastião, 1004 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Profº **João Rodrigues dos Santos Filho**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva, com endereço a Rua da COHAB-02, s/n- Bairro Santo Antonio - Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Profª **Sônia de Arruda Cruz**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias, com endereço a Av. Severino Clemente de Arruda, 307 – Centro - Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a Profª **Sanchirles da Costa Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva, com endereço a Praça Gilberto Gouveia, nº 17 – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55675-000.

Justificativa
O município originou-se de uma fazenda de gado, pertencente a Lourenço Ramos da Costa. Em 1864, ele construiu um oratório dedicado a São José , onde o padre português Antônio Alves da Silva celebrava as missas dominicais. No entorno do oratório surgiram as primeiras casas. Em 1870, o oratório foi substituído por uma capela. Em 6 de junho de 1881, a lei provincial nº 1565 criou a freguesia de São José de Surubim, instalada em 1885 e regida canonicamente pelo padre José Francisco Borges. A cidade tem este nome em homenagem ao boi Surubim que foi atacado e devorado por uma onça nas terras do fazendeiro Lourenço Ramos onde hoje se encontra o atual município. Foi emancipado, através da Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928 ; se desmembrando do município de Bom Jardim .

Surubim também é conhecido pelos seus ilustres filhos: Abelardo Barbosa (Chacrinha, o velho guerreiro) um grande comunicador de rádio e o maior nome da televisão brasileira, e Lourenço da Fonseca Barbosa (**Capiba**), um dos maiores compositores de frevo de Pernambuco.

Conhecida como a Capital da **Vaquejada** por ter a mais antiga e tradicional festa de vaquejada do mundo, o município realiza na terceira semana do mês de **setembro**, a **Festa do Gado**, que chega a atrair cerca de 100.000 visitantes. A cidade também ficou imortalizada nos versos da música do **Quinteto Violado** e da dupla de **forró** Sirano e Sirino. Hoje Surubim também conta com um tradicional **carnaval**, que acontece após a quarta-feira de cinzas e estende-se até o domingo pós-carnavalesco, quando a cidade recebe mais de 100.000 visitantes.

De acordo com dados do **IPEA** do ano de **1996**, o **PIB** era estimado em R\$ 53,58 milhões, sendo que 12,9% correspondia às atividades baseadas na **agricultura** e na **pecuária**, 7,0% à **indústria** e 80,0% ao setor de **serviços**. O PIB *per capita* era de R\$ 907,86. Em **2002**, conforme estimativas do **IBGE**, o PIB havia evoluído para R\$ 105,703 milhões e o PIB *per capita* para R\$ 1.999,00. Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Surubim, pela lei estadual nº 1931, em 11 de setembro de 1928.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3678/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Belo Jardim/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **João Mendonça Bezerra Jatobá**, Prefeito do Município de Belo Jardim/PE, com endereço a Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-002; ao Excelentíssimo Senhor **Cristiano Araújo de Carvalho**, Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, com endereço a Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-002; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Josenildo Oliveira da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco de Assis Barbosa do Carmo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vicência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Vicência/PE – CEP:

Justificativa
Em 1850 as terras do município eram conhecidas, apenas, como um rincão rural. Apesar de não ter denominação, conta-se que ali havia a residência de uma senhora, muito católica, conhecida pelo nome de Vivência de Melo. Essa localidade, que pela posição geográfica tornou-se um ponto de encontro daqueles condutores de mercadorias que o procuravam para descansar, foi gradativamente tornando-se um povoado. Nas proximidades da sua residência, dona Vicência, construiu uma capela sob a inovação de Santana. O Decreto Estadual 142, de 30 de maio de 1891, circunscreveu os distritos de paz de Vicência, Angélicas e Aliança e os elevou à condição de vila, sob a denominação de Vicência. Em 15 de junho de 1891 a Intendência de Vicência enviou ofício ao governador do estado de Pernambuco informando haver sido instalada o município nessa data. Em 11 de setembro de 1928 a localidade foi elevada à categoria de cidade, através da Lei Estadual 1931. Ficou constituído o município de Vicência com os distritos de Vicência e Angélicas, desmembrado do município de Nazaré. Anualmente, no dia 11 de setembro, Vicência comemora sua emancipação política. As principais atividades econômicas de Vicência são a agroindústria, com destaque para a Usina Laranjeiras, maior empregadora do município, e a agricultura, com destaque para a banana, além de outros produtos como: cana-de-açúcar, mandioca, feijão, batata doce, abacate, laranja, coco e manga. Sua população estimada em 2004 era de 29.231 habitantes. A culinária de Vicência é conhecida por suas comidas feitas à base de bananas, com destaque para o Licor Amabilli. Mariolas, nego bom e bolacha com doce são produzidos artesanalmente na cidade. Vicência conta com muitos pontos de intensa beleza natural, inclusive com várias cachoeiras e lindas matas, especialmente ao longo do cimo da serra, sendo local muito apropriado para a prática do ecoturismo, tanto que várias empresas e entidades educacionais têm nesta cidade um de seus pontos mais procurados. Além desse importante ponto turístico, há vários engenhos históricos, como o próprio Engenho Jundiá, e o Engenho Poço Comprido, remanescente do século XVIII, entre outros, que têm contribuição indubitável na construção da história de Pernambuco. Entre as personalidades públicas que nasceram em Vicência destacam-se: o ex-governador e senador Jarbas Vasconcelos; o geógrafo e historiador, acadêmico Manuel Correia de Andrade; o cantor e compositor, Leonardo Sullivan; e a professora cega e ilustre poetisa do Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro, Benedicta de Mello (1906-1991). O rancho de dona Vicência era constantemente procurado pelos almocreves que viajavam para Goiana e municípios vizinhos. Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.
Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3680/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Jurema/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Agnaldo José Inácio dos Santos**, Prefeito do Município de Jurema, com endereço a Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema/PE - CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Haroldo Bonfim de Moraes**, Vice-Prefeito do Município de Jurema, com endereço a Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema/PE - CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Osmar Vilela**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Danillo Alves da Silva Sales**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Sivonaldo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cícero Pedro de Sousa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo de Alcântara Arandas Siqueira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvan dos Santos Soares**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Monteiro Diniz**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Hevelly Carolina Araújo Arandas**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema, com endereço a Rua Frei Caneca, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55480-000 e a **Direção da Rádio Associativa FM de Jurema**, com endereço à Rua Joaquim Porfírio, s/n – Santo Antonio das Queimadas – Jurema/PE – CEP: 55.480-000.

Justificativa
De acordo com informações dos antigos, o senhor José Pedro de Araújo, no ano de 1840, teria ali chegado depois de longa caminhada, fugindo da seca que castigava a região do Piancó, no estado da Paraíba. No sopé da serra dos caboclos construíram sua morada com frente para o oeste, onde se descortinava uma bonita paisagem com as longínquas serras e o seu horizonte azulado. Outras moradias, em consequência da imigração, foram surgindo e, à medida do desenvolvimento da prole, organizou-se a povoação com o nome de Jurema. A palavra Jurema é de origem tupi-guarani significando espinho fétido. O desenvolvimento da povoação de Jurema deu-se com a queda de Queimadas, uma antiga povoação bem desenvolvida que, em face de desordens praticadas na feira, houve necessidade de para ali se destacar um oficial de polícia. De 1900 a 1925, o comércio local se desenvolveu bastante com a arrecadação de tributos pesando na balança do município de origem (panelas), já apresentando condições de se tornar independente. A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Jurema foi criada pelo decreto nº 12, de 3 de dezembro de 1923. O Distrito de Jurema, criado pela Lei Municipal de nº 34, de 20 de outubro de 1899, pertencente ao Município de Quipapá. A sede do distrito foi elevada à categoria de vila pela Lei Estadual de nº 991, de 01 de julho de 1909, e pela Lei estadual de nº 1.931, datada de 11 de setembro de 1928 – Jurema tornou-se Município autônomo, sendo sua sede elevada a categoria de cidade. A sua instalação ocorreu em 01 de janeiro de 1929. Administrativamente, o município é formado pelos distritos: Sede e Santo Antônio das Queimadas e pelo povoado de Mocós. Anualmente, no dia 11 de setembro, Jurema comemora a sua emancipação política. Atualmente, com uma população de 14.174 habitantes e marcadamente jovem, o município destaca-se pela produção eminentemente de feijão, tomate, maracujá e pimentão. Seu sistema educacional é formado por 01(uma) escola estadual de ensino fundamental II e ensino médio, 03 creches e 34 (trinta e quatro) da rede municipal. O sistema de saúde do município é formado pelo hospital municipal santa Quitéria, com 06 equipes de PSF e 36 agentes do PACS. Apesar da escassez de chuvas apresentando uma redução significativa da sua produção potencialmente agrícola, que contradizem os laudos técnicos do IBGE (2000) a administração está investindo em ações produtivas nas áreas de caprinocultura, bovinocultura de leite com um pleno incentivo à agricultura familiar com um grande desafio, para que os munícipes impulsionem uma política de emprego e renda, voltada para sustentabilidade econômico-social de seu povo. Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3681/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Lagoa dos Gatos/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora **Verônica de Oliveira Cunha Soares**, Prefeita do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua Sete de Setembro, 44 – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jeoval Severino de Freitas**, Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua Sete de Setembro, 44 – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Stênio Fernandes de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Stênio Fernandes de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elizeu de Souza Maia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sérgio Teófilo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Tarcísio Oliveira Monteiro**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Orlando Nunes de Amorim**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Firmino da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sidrailson Batista da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo Maximiliano Albuquerque Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa dos Gatos, com endereço a Rua do Comércio, s/n – Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55450-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos**, com endereço à Rua do Comercio, 114 - Centro – Lagoa dos Gatos/PE - CEP: 55450-000.

Justificativa

No século XVIII, pelo ano de 1760, os colonizadores que pouco a pouco vinham enveredando pelo interior, em busca de terra para fixar residência e explorar a agricultura e a criação, pisavam o solo que mais tarde se chamou Lagoa dos Gatos.

Até agora não se conta outro nome senão o do português José Cavalcante Fragoso, como primeiro elemento penetrador dos mais remotos habitantes, que em 1780, desbravou e fixou residência em Peri-Peri, onde fundou uma fazenda de criações, alargando seus domínios.

Segundo o testemunho dos antigos habitantes, correm as mais variadas lendas sobre a origem do topônimo "Lagoa dos Gatos". A primeira delas, aliás, a de mais fundamento, é contada da seguinte maneira: "Nos fins do século XVIII, quando em data incerta, o primeiro civilizado pisou o solo daquela região, coberta de grande e escura mata, o local onde se ergue hoje a cidade era uma selva, existindo também pequena lagoa, formada por uma nascente alimentada pelas águas do riacho que lhe passava direita. A belíssima lagoa, única área franqueada aos raios solares, tinha suas águas límpidas e doces, protegidas por extenso lençol de junco e pipiripi.

Certo dia, um caboclo caçador, deparou, casualmente, com um gato maracajá bebendo ali, sendo o fato relatado aos demais habitantes das proximidades, que passaram a se utilizar da mencionada lagoa que daí por diante ficou denominada "Lagoa dos Gatos".

Os fatos mais importantes da história do município foram os ocorridos durante a guerra chamada dos Cabanos, em 1832. O local onde está a cidade de Lagoa dos Gatos, exerceu papel relevante na referida guerra, que tanto infelicitou e ensanguentou nossa pátria.

O distrito foi criado pela municipal nº 20, datada de 14 de março de 1897 a povoação foi elevada à categoria de vila por lei estadual nº 991, de 01 de julho de 1909. A lei estadual nº 1931, de 11 de setembro de 1928, criou o município de Frei Caneca, que foi instalado em 01 de janeiro de 1929 o seu território foi desmembrado dos municípios de Panelas e Bonito. Pelo decreto-lei estadual de nº 235, de 09 de dezembro de 1938, Frei Caneca teve a sua denominação mudada para LAGOA DOS GATOS, denominação que já tivera quando era simples povoado e vila. Anualmente no dia 11 de setembro, LAGOA DOS GATOS, comemora e sua emancipação política.

As atividades principais são: agricultura, pecuária, comércio e turismo. Lagoa dos Gatos possui um dos maiores polos carnavalescos do agreste pernambucano. Segundo a prefeitura, o carnaval atrai em média 35.000 pessoas por dia, recebendo turistas de Alagoas, Paraíba e das cidades vizinhas da região. Durante o período de carnaval, as festividades ocorrem no pátio da Lagoa Maracajá, que comporta mais de 10.000 pessoas.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3682/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Orobó/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Cleber Jose de Aguiar da Silva**, Prefeito do Município de Orobó, com endereço a Rua Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Gabriel Barbosa**, Vice-Prefeito do Município de Orobó, com endereço a Rua Estácio Coimbra, 19 - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Pereira de Abreu**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo de Souza Ribeiro Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nascimento da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manuel Mariano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Marinho da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **David Anselmo de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lúcio Barbosa Ramos**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria do Carmo de Aguiar da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria da Conceição de Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo de Albuquerque Gonzaga**, Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço a Rua João Pessoa, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Cláudio Aguiar, 43 - Centro- Orobó/PE - CEP: 55.745-000; a **Direção da Rádio FM 105.90** no Município de Orobó na Rua João Pessoa, 19 - Centro-Orobó/PE-CEP: 55.745-000; a Professora **Maria Lúcia Duarte de Oliveira**, Gestora da Escola de Referência

em Ensino Médio Abílio de Souza Barbosa, com endereço Rua do Cruzeiro, s/n - Centro – Orobó/PE – CEP: 55.745-000; a Professora **Maria Assunção da Silva Baracho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Profª. Rita Maria da Conceição, com endereço Rua Agamenon Magalhães, 26 - Centro – Orobó/PE – CEP: 55.745-000 e a Professora **Maria Aparecida Barbosa da Silva**, Gestora da Escola Prof. Antônio Pedro de Aguiar, com endereço Rua Governador Nilo Coelho, s/n - Centro – Orobó/PE – CEP: 55.745-000.

Justificativa

A ocupação inicial de Orobó deu-se por povoadores vindos de **Paudalho**. Destaca-se Manoel José de Aguiar, que se instalou próximo a uma fonte de água, então chamada de Olho d’Água das Bestas, pois era costume a utilização da fonte como bebedouro dos animais. Este viria a ser o primeiro nome do município.

Para desenvolver a agricultura, com destaque para a **cana-de-açúcar**, procederam-se as **queimadas**. A região passou a ser conhecida como Queimadas. A povoação começou a surgir na parte alta, sob jurisdição de **Bom Jardim**.

Pela Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, assinada pelo Governador Estácio de Albuquerque Coimbra, a vila das Queimadas foi elevada à categoria de Município e a sede, à de cidade.

Pelo Decreto-Lei 311 de 2 de março de 1938, foi efetuada uma revisão da toponímia dos municípios brasileiros, pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IBGE). O município passou a denominar-se "Orobó", devido à existência de outro município na Bahia com o nome de Queimadas. Orobó é o nome de um riacho, afluente do **Rio Tracunhaém**, que corta o município no sentido oeste-leste.

O **Índice de Desenvolvimento Humano** Municipal-IDH-M é de 0,612, o que situa o município em 103º no ranking estadual e em 4452º no nacional.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Queimadas, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado de Bom Jardim.

Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos irmanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3683/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Petrolina/PE, pela passagem dos seus 119 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 21 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Emilio Lossio de Macedo**, Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor **Guilherme Cruz de Souza Coelho**, Vice-Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Osório Ferreira Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zenildo Nunes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Páriso Antunes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Antônio Coelho Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edilson Leite Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Raimundo Nonato de Sousa Lopes**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Batista da Gama**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Geraldo Ferreira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Elena de Alencar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Filippe Santos Pereira Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Cristina Costa de Carvalho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ibamar Fernandes Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio de Souza Batista**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal.

Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Ailton Guimarães Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adalberto Bruno da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ronaldo Luiz de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elismar Gonçalves Alves**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolina, com endereço a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56300-000; à **Direção da Rádio Petrolina FM 98,3**, com endereço à Av. Gov. Nilo Coelho, 151 – Gercino Coelho - Petrolina /PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Grande Rio FM**, com endereço à Av. Dr. Cardoso Sá, *s/n* – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Emissora Rural**, com endereço à Rua Maria Auxiliadora, 205 – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolina**, com endereço à Av. das Nações, 280 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP: 56306-260.

Justificativa
Segundo tradição corrente em Petrolina, o território teria sido desbravado primeiramente por frades franciscanos, sabendo-se que o local em que está situada a cidade agasalhara a sede de uma fazenda de criação de gado. Por volta de 1840, não existia ainda o povoado. Passagem obrigatória de boiadeiros ou negociantes do interior de Pernambuco, Piauí ou Ceará, constituía o local ponto de convergência para a travessia do São Francisco, em direção à Bahia, do que resultou a formação de Petrolina, de um lado do rio, e de Juazeiro na margem oposta. A travessia era conhecida como “Passagem do Juazeiro”. O topônimo encerra ao que se supõe, uma homenagem a D. Pedro II. Em conjunto com o município baiano de Juazeiro, forma o maior aglomerado urbano do semiárido. Tem a segunda maior população e o maior PIB do interior de Pernambuco. Banhado pelo rio São Francisco, integra, em conjunto com os municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, e Cabrobó, estes localizados em Pernambuco, e os municípios baianos de Juazeiro, Casa Nova, Curacá e Sobradinho, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro, maior exportador de frutas e segundo maior polo vitivinícola do Brasil. Localizada a 730 km da capital pernambucana, Recife, Petrolina possui a 6ª maior economia do estado. Com um PIB de R\$ 3,1 bilhões. No ano de 2010, a economia da cidade teve uma alta, voltando a ser a 1ª cidade com o maior PIB do interior de Pernambuco. A cidade vem obtendo um forte crescimento econômico e de contingente populacional. Segundo o IBGE, a cidade atingiu 294.081 habitantes em 2010 e registrou um crescimento real de 34,56% no período de 2000 a 2010, sendo, tanto pela economia quanto pela população, a principal cidade da Região Administrativa Integrade de Desenvolvimento do Polo Petrolina Juazeiro - RIDE São Francisco. O acesso a Petrolina se dá através das rodovias que ligam o município ao restante do Brasil. Outro acesso é o Aeroporto Internacional de Petrolina, que se firmou como um dos principais aeroportos da Região Nordeste. A região dispõe do projeto da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que interligará o Nordeste (pelo centro da região), indo do Porto de Suape em Pernambuco ao Porto de Pecém no Ceará, e que tem como objetivo facilitar o escoamento da produção econômica nordestina. O trecho Petrolina-Salgueiro (231 km) ligará a cidade ao Porto de Suape. Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos immanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3684/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações à população do município de Cabrobó/PE, pela passagem dos seus 86 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Auricelio Menezes Torres**, Prefeito do Município de Cabrobó, com endereço a Praça José Carlos Cavalcanti, *s/n* – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor **Romero Gomes da Silva**, Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, com endereço a Praça José Carlos Cavalcanti, *s/n* – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dr. Jorge Luiz Cavalcanti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Caldas Cavalcanti Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **Paulo Gonçalves do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Claudenor de Novaes Torres**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cristian Diniz Simões de Medeiros**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Avanildo Barros da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Gomes Angelim**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Rosbany dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Nilson Novaes Angelim**, Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, com endereço a Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, *s/n* – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó**, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 558 - Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000.

Justificativa
Localizado no Sertão do São Francisco, está situado na RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento) polo <i>Petrolina e Juazeiro</i>. A Cidade é ponto de partida do eixo norte da Transposição do Rio São Francisco, e tem a agricultura (produtos como arroz e cebola) como principal fonte de renda. Segundo registros históricos, inicialmente viviam na região índios das tribos Truká e Pancararus. O nome Cabrobó é de origem indígena e significa “árvore ou mato de urubus”. Vem de “caa” - árvore e “orobó” - urubu. O povoamento de Cabrobó teve início na metade do século XVIII, em torno de uma aldeia de índios. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados da Aldeia Indígena N. S. da Assunção, Ilha de Assunção Mãe Rosa e Murici. Elevado à categoria de município com a denominação de Cabroró, pela Lei Estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado de Belém. Sede no antigo distrito de Cabrobó. Anualmente, no dia 11 de setembro, Cabrobó comemora a sua emancipação política. Está entre as 25 melhores cidades de Pernambuco, com um IDH de 0,691, e a renda per capita anual entre as 50 melhores; tem a 55ª melhor economia do estado. De 1991 a 2000 o crescimento do IDH da cidade foi um dos maiores do estado: saltou de 0.572 para 0.691 - um total de 0.119. Ocupa a 25ª posição no Ranking Estadual, e a 3151ª no Nacional. É conhecida pelos seus moradores como “Cabrobó Terra da Cebola”. A cidade é ponto de partida do eixo norte da transposição do rio São Francisco. A cidade e sua população cresceram muito a partir da chegada da transposição. Este eixo irá levar água para os estados do Ceará, Paraíba, além de Pernambuco. A cidade recebeu a visita do então presidente Lula em 2010, que foi ver a obra, que gerou muitos empregos. Um dos principais atrativos que arrasta muitos turistas ao município são suas cachoeiras e as águas verdes do São Francisco. Há eventos como a Festa da Cerveja e as Vaquejadas. Como parlamentar que luta incessantemente pelo desenvolvimento dos municípios do interior do estado, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão significativa qual seja a de sua emancipação política, a qual nos immanamos também de forma a comemorarmos junto ao o seu povo a alegria e a felicidade de que serão tomados todos aqueles que por certo se unirão cada vez para comemorá-la. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2014.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 3685/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Aplauso à paróquia de Nossa Senhora das Candeias pelos seus 30 anos de evangelização no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao pároco de Candeias padre Paulo Sérgio Vieira Leite, no endereço Av. Ulisses Montarroyos, 6375 - Candeias | 54460-280 - Jaboatão dos Guararapes-PE e ao arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, no endereço Av. Rui Barbosa, 409 - Graças | 52011-040 - Recife-PE.

Justificativa
A devoção a Nossa Senhora das Candeias, em Jaboatão, começou por volta do século XVII, quando os pescadores daquela região passaram a freqüentar a pequena capela dedicada a santa, na beira mar, pedindo sua proteção.Já no início do século XX, com o avanço do mar, o templo original de Nossa Senhora das Candeias fora submerso, tendo a imagem da Virgem Santíssima sido trasladada para Capela de Nossa Senhora do Loreto. Para manter viva a tradição, no dia de sua festa, após a missa solene, a imagem era trazida em procissão, até próximo às ruínas de sua antiga Igreja, retornando após para o Loreto. Porém os moradores do bairro de Candeias mantiveram viva a lembrança e a vontade que nas praias de Candeias voltasse a existir uma Igreja. Em 1982, por reivindicação da comunidade e a orientação do padre José Amaro Lisboa, foi recebida a doação de um terreno, onde em 4 de julho daquele ano, foi lançada a pedra

fundamental da nova Igreja de Nossa Senhora das Candeias. Dois anos mais tarde, no dia 25 Agosto de 1984, Dom Lamartine, diante de toda a comunidade e de autoridades civis, militares e eclesiásticas efetuou a instalação oficial de “Paróquia de Nossa Senhora das Candeias” e confirmando como vigário o padre José Amaro Lisboa.

Hoje a matriz tem como pároco o monsenhor Paulo Sérgio Vieira Leite, e atende ao bairro e localidades próximas com seus movimentos e pastorais. Pela importância da paróquia para a comunidade, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2014.

Terezinha Nunes Deputada
Pronunciamento
PRONUNCIAMENTO DE ANDRÉ CAMPOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE setembro DE 2014.
SAUDANDO O DIA DO ADMINISTRADOR
Senhoras deputadas, senhores deputados, minhas senhoras, meus senhores. Com muita satisfação venho a esta tribuna lembrar que no dia de amanhã, 09 de setembro, estamos comemorando o Dia do Administrador. A data consagrada ao Dia Nacional do Administrador coincide com a edição da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, a qual criou a profissão de Administrador. Neste ano, o Brasil comemora 45 anos de criação da profissão de administrador. Números que nos chegam do Conselho Federal de Administração mostram que Administração já é hoje a profissão mais frequente deste país, com 18 % dos formandos. É a segunda opção dos jovens que acessam a universidade. A globalização do conhecimento, o privilégio da profissionalização em todas as atividades públicas e privadas, a valorização do saber fizeram crescer a importância do Administrador. Organizações antes dirigidas por empresários começaram a recorrer aos profissionais da Administração para tocar seus negócios. Surgiram os executivos em todas as empresas que se prezam. Ao tempo em que o mercado abre espaço para os Administradores, qualifica-se a atividade profissional, impulsiona-se a produtividade das empresas. Crescem os negócios. Ganha a sociedade como um todo. No serviço público não é diferente. O governante que almeja êxito em sua gestão busca administradores com formação na área. Valoriza a meritocracia. Acredita que o Administrador é a alavanca de projetos consequentes e vitoriosos. Por respeito à história lembramos aqui de Jules Henri Fayol, que na segunda metade do século XIX idealizou, na Europa, a Teoria Clássica da Administração e por isso mesmo pode ser considerado um dos precursores da moderna administração. Se você possui capital, pode abrir uma empresa. Agora para tocá-la com competência, qualificá-la, obter lucros, fazer o negócio crescer, você precisa de um Administrador, um profissional qualificado para gerir a empresa. Tudo isso com o viés de cientificidade. O tempo do amadorismo, da prática do empirismo nessas questões ficou para trás. Por tudo isso, senhoras deputadas, senhores deputados, sinto-me hoje um privilegiado ao saudar os Administradores do Brasil, em especial os pernambucanos, na véspera desse 09 de setembro, Dia Nacional do Administrador. A casa de Joaquim Nabuco, guardiã dos interesses maiores dos pernambucanos, na minha voz e na de todos os meus pares, registra com justificado orgulho, a passagem do Dia Nacional do Administrador, amanhã, 09 de Setembro. Saudemos, portanto, um conjunto de profissionais que exerce papel relevante no desenvolvimento do país, contribuindo com seus conhecimentos para fazer o Brasil cada vez mais pujante no contexto das nações em todo o mundo.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dez horas, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado ODACY AMORIM (PT), reuniram-se os Deputados, membro titular TONY GEL (PMDB), e membros suplentes RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e LAURA GOMES (PSB), sob a Presidência do Deputado Odacy Amorim. Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social, e em seguida convidou a Deputada Laura Gomes para secretariá-lo, a qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que Altera a Lei nº 14.807, de 31 de outubro de 2012, que determina aos estabelecimentos fornecedores de refeições rápidas – Fast Food – informarem aos seus consumidores por meio de tabela afixada em local visível e de fácil acesso, os índices nutricionais e calóricos das refeições oferecidas e dá outras providências, Relatora: Deputada Laura Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 1878/2014, de origem do Poder Executivo, que Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, assumindo a relatoria o deputado Odacy Amorim. Em seguida, o Sr. Presidente deu início à Audiência Pública, concedendo a palavra ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Carlos Figueira, que apresentará a prestação de contas das despesas com saúde do Estado de Pernambuco referente ao 3º quadrimestre de 2013, conforme o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e a Lei

Federal nº 8080, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle. O Secretário mostrou em sua apresentação que no terceiro quadrimestre/2013 foram liquidados R\$ 1.236.417.433,00; onde 58,36% desse valor foi proveniente da fonte 101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, 34,51% da fonte 144 - Recursos do SUS Exclusive Convênios e 7,13% de outras fontes. Com relação ao grupo de despesas, 60,73% corresponderam ao grupo 3 - Outras despesas correntes, 30,11% ao grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais e 9,04% ao grupo 4 – Investimentos. Esclareceu também que o Estado arrecadou uma receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais até o terceiro quadrimestre de R\$ 14.579.372.000,00 liquidando um total de R\$ 4.111.987.000,00 com despesas de saúde. Falou também que do percentual aplicado na saúde, preconizado na LC141 de janeiro de 2012 que assegura minimamente a aplicação de 12% das receitas estaduais para ações e serviços de saúde, o Estado aplicado no período 14,96%. Reforçou a apresentação falando das auditorias realizadas pela pasta e que no período foram iniciadas 44 auditorias, e finalizadas 20 que haviam sido iniciadas em quadrimestres anteriores. Do total de 64 auditorias, 67,2% foram encerradas e 32,8% estão em andamento. Quanto à finalidade 7,8% foram para acompanhamento de Auditoria (GEAUD), 35,9% para apuração de denúncia e 56,3% para verificação de conformidades. Dentre os objetos auditados, destacam-se: Assistencial e Contábil e Financeira: programas (42,2%) e Assistencial: atendimento ao usuário (31,3%). Frisou que o Estado conta com 7.928 estabelecimentos de saúde, sendo 3,1% de gestão estadual, 95,7% de gestão municipal e 1,2% de gestão dupla. Além disso, são disponibilizados 18.337 leitos, sendo 64,2% pertencente à rede própria, 20,6% à rede conveniada e 15,2% à contratada. Com relação ao tipo do leito, mais da metade se distribui entre leitos cirúrgicos e clínicos (22,6% e 30,0% respectivamente). Os leitos complementares correspondem a 7,0% do total de leitos. Destes 25,4% são Unidades de Cuidado Intermediário– UCI e 74,6% são Unidades de Tratamento Intensivo– UTI. Dentre os leitos de UTI, 57,9% são de natureza própria, 10,8% contratados e 31,3% conveniados. a rede própria respondeu pela realização da maioria dos procedimentos a nível ambulatorial, executando 86,2% das ações de promoção e prevenção em saúde; 77,4% dos procedimentos com finalidade diagnóstica, 83,1% dos procedimentos clínicos; 82,0% dos procedimentos cirúrgicos e 83,8% de órtese, prótese e materiais especiais. Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células são realizados principalmente pela rede conveniada (57,6%). Distribuição de “medicamentos” e “ações complementares de atenção a saúde” são de execução exclusiva da rede própria e no que se refere à produção hospitalar de gestão estadual, a rede própria realizou 73,1% dos procedimentos com finalidade diagnóstica; 78,9% dos procedimentos clínicos; 74,3% dos cirúrgicos, apresentando menor participação (12,2%) nos procedimentos do grupo de transplantes de órgãos e tecidos. Ele destacou também que, a nível ambulatorial, a rede própria realizou 100% dos procedimentos de atenção básica, 83,0% de média complexidade, 93,4% de alta complexidade. No nível hospitalar, a rede própria de gestão estadual respondeu por 79,8% dos procedimentos de média e 51,1% de alta complexidade. Dentre os procedimentos de alta complexidade registrados no Sistema de Informação Ambulatorial- SIA realizados pelos estabelecimentos de gestão estadual no quadrimestre de referência, a rede própria realizou a maioria dos procedimentos dos seguintes subgrupos: Diagnóstico por ultrassonografia (99,4%); Diagnóstico em laboratório clínico (97,0%); Hemoterapia (95,8%); Diagnóstico por tomografia (72,8%) e Tratamentos clínicos (outras especialidades) (61,9%). Diagnósticos por endoscopia e Componente especializado da assistência farmacêutica foram realizados na íntegra pela rede própria. Com relação aos internamentos de alta complexidade realizados na rede própria hospitalar, os principais subgrupos foram os seguintes: Cirurgia reparadora (99,3%); Tratamentos clínicos (outras especialidades) (94,4%); Cirurgia do sistema osteomuscular (89,1%); Cirurgia do sistema nervoso central e periférico (77,0%), Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (74,4%). Diagnósticos por endoscopia e Métodos diagnósticos em especialidades foram realizados na íntegra pela rede própria. Ao término da apresentação, o Deputado Odacy Amorim fez algumas indagações a respeito do sistema de oncologia do Estado, especialmente na Região do São Francisco e que o Secretário teria esclarecido informando que o Estado está providenciando um novo aparelho de radioterapia para atender aos cidadãos do Vale e do Sertão. O Secretário reforçou ainda do IMIP para administrar o Hospital Dom Malan além da abertura do hospital de traumas. Os esclarecimentos foram feitos tendo como temática o SAMU (descentralização) e sobre a questão das campanhas educativas com a finalidade de reduzir os índices de acidente, sobretudo com motociclistas e que a redução desses tipos de acidente tiveram uma redução de 6% (seis por cento), Odacy reforçou pontuando a temática que trata sobre a possibilidade de o Estado inibir publicidades relacionadas com o consumo de bebidas lícitas, dando como exemplo o sucesso alcançado com a redução dos índices de fumantes em todo o Brasil. Posteriormente, o presidente passou a palavra para a Analista do Ministério Público, a Sra. Maria Helena Costa, que fez indagações acerca dos assuntos em pauta. Em seguida, o presidente agradeceu a todos os presentes: o Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira; Tereza Campos – Secretária Executiva de Saúde de Pernambuco; Jaime Brito – Diretor da APEVISA; Maria Helena Costa – Analista do Ministério Público do Estado; Ricardo Ernesto – Diretor-Geral de Monitoramento do SUS; Maria de Fátima Menezes da Silva – Conselho Estadual de Saúde; Ovídeo Araripe – Diretor do Laboratório Central de Pernambuco; Eronildo Felisberto – Secretário Executivo de Saúde; Thiago Nunes – Assessor de Imprensa da Secretaria de Saúde e Adelaide Caldas Cabral – Secretária Executiva de Regulação. Posteriormente, facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram, porém, não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, Jane Dayse Lopes da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Odacy Amorim Presidente
Membros Titulares: Tony Gel
Membros Suplentes: Raimundo Pimentel Laura Gomes